CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Aprovado
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DO VEREADOR – WILTON DE OLIVEIRA SILVA -LIU PDT

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO Nº 629 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

"Que seja realizada a manutenção da estrada conhecida como 'Estrada das Jabuticabas', compreendendo o trecho entre o matadouro municipal e o limite do município de Serra da Saudade".

"Requer-se, ainda, que seja feita, nesse mesmo trecho, a verificação e fiscalização, nos termos do Código de Posturas Municipal, quanto à presença excessiva de vegetação (mato) às margens da via, a qual tem prejudicado o tráfego de veículos e a segurança dos usuários"

JUSTIFICATIVA:

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas da comunidade local, que tem enfrentado dificuldades significativas no tráfego pela Estrada das Jabuticabas.

A referida via é de grande importância para o escoamento da produção rural e para o deslocamento de moradores, trabalhadores e veículos que trafegam entre os municípios. Contudo, a falta de manutenção adequada tem causado transtornos, como buracos, desníveis e acúmulo de terra, comprometendo a segurança e a mobilidade.

Ademais, a vegetação excessiva às margens da estrada — resultado da ausência de capina e limpeza regular — reduz a visibilidade, aumenta o risco de acidentes e dificulta a passagem de veículos de maior porte, como caminhões e máquinas agrícolas.

Diante disso, a manutenção da estrada e a fiscalização quanto à limpeza e conservação são medidas urgentes e necessárias, visando garantir melhores condições de tráfego, segurança aos usuários e valorização da zona rural.

Contamos com o pronto atendimento do Poder Executivo Municipal para a adoção das providências cabíveis.

Portanto conto com a costumeira compreensão dos meu pares para a aprovação dessa importante indicação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 06 de Maio de 2.025.

WILTON DE OLIVEIRA SILVA - LIU
Vereador - PDT

Em 06 / 05 / 25
Às 11:45 horas,
Protocolo nº 395/25
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo